ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22º/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA RURAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE...

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SECRETÁRIO DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
251	3	1	10	122	1	2.068	3.3.90.30	1600	Municipal	4.129,26

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D.PEREIRA RIBEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.931.239/0001-24, estabelecida no endereço Nenhum, 0, Sem Bairro, 00.000-000, COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PAPEL SULFITE A4		5,00	CX	354,00	350,00
1/2	PASTA L A4		60,00	UN	1,99	1,90
1/3	CANETA BIC		3,00	CX	69,00	68,00
1/4	CLIPS GALVANIZADO 1.0 100X1		10,00	CX	8,00	7,90
1/5	CLIPS GALVANIZADO 4.0 100X1		10,00	CX	8,00	7,90
1/6	CLIPS GALVANIZADO 6.0 50X1		10,00	UN	9,00	8,90
1/7	CAIXA ARQUIVO MORTO		40,00	CX	12,60	12,00
1/8	PASTA SUSPENSA		1,00	CX	298,00	295,00
1/9	ENVELOPE 24x34 250X1		1,00	CX	299,00	298,00
1/10	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 50X1		4,00	UN	39,00	38,90
1/11	PASTA COM ELÁSTICO		30,00	UN	9,00	8,90
1/12	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 5000X1		6,00	UN	12,98	12,50
1/13	PERFURADOR MEDIO		1,00	UN	79,98	79,00
1/14	GRAMPEADOR		2,00	UN	49,00	48,00
	4.060,60					

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. GAB. SECRETÁRIO DE SAUDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 25/03/2025